

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme ata nº 001 do Processo de Chamamento Público nº 002/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão de obra a ser executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto – PR.

**EMPRESA:** MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME

**VALOR:** R\$79.785,00 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

**DATA:** 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal